



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 371, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023**

*Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

**C O N C E D E**

Ao servidor municipal, **MARLOM AUGUSTO GEROLDINI**, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **24 (vinte e quatro) dias de férias**, a contar de 02/01/2024 a 25/01/2024, referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023.

Seis (06) dias de férias do referido período aquisitivo já foram gozados anteriormente, conforme requerimento de licença do dia 21/07/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 22 de dezembro de 2023.

**ALAIR CEMIN**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 22 de dezembro de 2023.

**Helio Lampert**

Agente de Recursos Humanos.